



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1807, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2012, aprovado pelo COCEPE em 1º de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade,

RESOLVE:

DETERMINAR que seja adotado na Universidade Federal de Pelotas, o regime de Turno Único de trabalho no horário **das 8h às 14h**, no período **de 19 de dezembro de 2011 a 02 de março de 2012**, excetuando-se a Faculdade de Odontologia, cujo turno único restringir-se-á ao período **de 26 de dezembro de 2011 a 02 de março de 2012**, em virtude de calendário próprio aprovado pelo COCEPE.

2. DETERMINAR que o Hospital Escola e os serviços essenciais obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges

Reitor

